



**Procedimento de Recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em funções públicas, por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Carreira e Categoria de Técnico Superior do Município de Mourão**

**Ata n.º 2**

**Análise de candidaturas, aplicação de método de seleção e elaboração da lista de ordenação provisória dos candidatos, incluindo o projeto de exclusão de candidatos.**

Nos dias 24 do mês de junho e 02 de julho de 2024, reuniu na sede do Município de Mourão, o júri designado para o procedimento concursal especialmente simplificado para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado – Termo Resolutivo Certo – Ref.ª A – uma vaga na área de Psicologia (CNAEF 311); Ref.ª B – uma vaga na área de Serviço Social (CNAEF 762), aberto na sequência da proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de maio de 2024, aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de Mourão, tomada por unanimidade, na sua reunião ordinária de 13 de maio de 2024.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

**– Análise de candidaturas, aplicação de método de seleção e elaboração da lista de ordenação provisória dos candidatos, incluindo o projeto de exclusão de candidatos.**

Pelo referido Presidente foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos.

A reunião foi secretariada pelo 1.º Vogal efetivo, Dr.ª Célia Maria Pulga Nunes Caleiro, unanimemente nomeado pelo júri.

1 – Entrando na ordem de trabalhos, deliberou o Júri, proceder à verificação de cada uma das candidaturas e deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se preenchidos em conformidade com o aviso de abertura, e os interessados terem comprovado possuir os requisitos gerais e especiais exigidos, não tendo deficiências a suprir. Ato contínuo, deliberou o referido júri atribuir as seguintes classificações de Avaliação Curricular (AC) aos candidatos admitidos, por referência de candidatura e ordem alfabética:

**Ref.ª A – Licenciatura em Psicologia (CNAEF 311)**

Nome	HA	FP	EP	AD	AC
2. Carla José Lopes Fernandes Pereira	13	14	14	10	13,40
3. Cátia Alexandra Santos Pereira	14	14	9	10	11,10
4. David Rafael Pastor Guerra Correia da Silva	15	20	14	10	15,00
7. Gina Maria Frasquilho Guerra	15	12	8	10	10,40
9. Guilherme Miguel Pimenta Carriço	18	12	10	10	12,00
12. Leila Daniela Fialho Umfuhrer	14	12	8	10	10,20
13. Magda Isabel Freire de Oliveira	13	8	8	10	9,20
15. Marta Sofia Barona Flores	18	12	8	10	11,00
16. Patrícia de Abreu Luzia	16	20	8	10	12,20



**Ref.ª B – Licenciatura em Serviço Social (CNAEF 762)**

Nome	HA	FP	EP	AD	AC
1. Adriana Filipa da Conceição Amador	16	14	14	10	14,00
2. Ana Carorina Soeiro Jordão	14	8	8	10	9,40
3. Cláudia Isabel Bagage Riga	18	14	12	10	13,40
4. Filipa Gil Nascimento	13	12	9	10	10,50
5. Inês Isabel de Matos Moita	15	20	8	10	12,00
6. Joana Catarina Polido Semedo	12	12	14	10	12,80
7. Joana Rita Ramalho Mamede	14	16	8	10	11,00
8. Luís Miguel Mira Salsa	13	8	9	10	9,70
10. Maria Inês Esperança Fialho	15	20	14	10	15,00
11. Mélanie Afonso Romizio	16	16	9	10	11,90
13. Pedro Miguel Roque Caixeiro	14	12	8	10	10,20
14. Tatiana Filipa Martins Miguéis	15	8	8	10	9,60
15. Vitória Isabel Siuca	13	12	8	10	10,00

2 – O júri deliberou também, igualmente por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

Lista de candidatos a excluir, por referência e com indicação dos motivos:

**Ref.ª A – Licenciatura em Psicologia (CNAEF 311)**

1. Andreia Sofia Romão Capitão (a) e (c);
5. Deise Raquel Garcia Falcato (c);
6. Jalma António Henares Júnior (d);
8. Gonçalo José Sequeira Roldão (a) e (c);
10. Hélder Daniel Moreira Pinto Teixeira (c);
11. Inês Reis Agostinho (e)
14. Maria Alexandra Miguelito Paulino (c);
17. Sara dos Castelos (a) e (c);

**Ref.ª B – Licenciatura em Serviço Social (CNAEF 762)**

9. Maria de Fátima Marques Vidigal (c);
11. Nuno Miguel Domingues Gorrão (c);

**Legenda:**

- (a) Não formalizou a candidatura mediante preenchimento do formulário tipo, disponibilizado na página eletrónica do Município de Mourão (ponto 16. do aviso de abertura);
- (b) Não entregou o *Curriculum vitae* (ponto 16.1 do aviso de abertura);
- (c) Não demonstrou possuir as habilitações literárias exigidas (ponto 16.2 do aviso de abertura);
- (d) O documento relativo às habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, bem como, o documento comprovativo do reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável não refere a respetiva classificação impedindo o júri de o classificar no parâmetro referente às



habilitações literárias (ponto 16.2 do aviso de abertura);

(e) O certificado de habilitações não possui a classificação final, impedindo o júri de a classificar no parâmetro referente às habilitações literárias (ponto 16.2 do aviso de abertura);

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Júri, propondo que a mesma se divulgue na página da internet do Município de Mourão.

O júri deliberou, também por unanimidade, promover a audiência de interessados, para que no prazo de 5 dias úteis (artigo 6.º, n.º 3 da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 julho), possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão, utilizando para o efeito, obrigatoriamente, o formulário tipo, disponível na página da internet do Município de Mourão – [www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt)

O Júri

Assinado por: **Nelson Ricardo Rodrigues Delgado Tomás**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2024.07.03 15:55:00+01'00'

/Nelson Tomás, Presidente/

Assinado por: **Célia Maria Pulga Nunes Caleiro**

Num. de Identificação: B1 [REDACTED]

Data: 2024.07.03 16:39:07+01'00'

/Célia Caleiro, 1.º Vogal/

Assinado por: **TELMA CRISTINA SEGURADO**

**RAMALHO** /Telma Ramalho, 2.º Vogal/

Num. de Identificação: B1 [REDACTED]